



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

Resolução nº 006/2022 – CMDCA

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.739/2022, reunido no dia 05/12/2022, na forma de reunião ordinária;

Considerando o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que é a planilha orçamentária do Município de Rio das Ostras, com a estimativa de receitas e fixação de despesas a serem executadas em 2023;

Considerando a necessidade de encaminhamento da proposta orçamentária do FMIA, que compõe o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023, visando a sua aprovação pela Câmara Municipal de Rio das Ostras;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.739/2022, que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe em seu artigo 20º, inciso XV a competência deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA;

Considerando que o artigo 22 da Lei Municipal nº 2.739/2022, dispõe sobre a consciência deste CMDCA no que tange o seu dever de deliberar, acompanhar, controlar e fiscalizar a implementação de ações voltadas para a promoção e garantia dos direitos da criança e adolescente;

Considerando que o artigo 27 da Lei Municipal nº 2.739/2022, dispõe sobre as receitas, as quais foram constituído o FMIA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária do FMIA, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA para o exercício de 2023.

Art. 2º – Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2023.

Rio das Ostras, 05 de dezembro de 2022.

Vanusia Dutra
Presidente do CMDCA